

23 MAI 1988

~~23 MAI 1988~~

FOLHA DE SÃO PAULO

P.16

# Executivo pode ficar fora do Conselho de Comunicação

Da Sucursal do Brasília

O Conselho Nacional de Comunicação, que deverá ser criado após a promulgação da nova Constituição, como órgão auxiliar do Congresso Nacional na concessão de canais de rádio e TV e outros assuntos do setor, pode ter seus integrantes indicados apenas pelos partidos com representação na Casa, proporcionalmente às suas bancadas. Esta proposta, surgida de emendas examinadas num trabalho do deputado Mendes Ribeiro (PMDB-RS), ganhou força nas negociações entre o Centrão e a liderança do PMDB, segundo um dos principais negociadores o deputado Artur da Távola (PMDB-RJ).



ria com metade dos membros indicada pelo Executivo e metade pelo Legislativo. "O Executivo, por essa nova proposta em discussão, terá seu ponto de vista defendido pelos membros indicados pelo partido do governo", disse Artur da Távola.

O acordo para a votação, nesta semana, do capítulo "Da Comunicação" da nova Carta, está emperrando na questão da concessão de canais de rádio e TV — hoje atribuição exclusiva do Executivo —, que passará a ser aprovada pelo Congresso depois da promulgação da Constituição. Esse capítulo será votado após o "Da Ciência e Tecnologia", para o qual já existe acordo. O Centrão quer que a renovação ou cancelamento de concessões existentes só aconteça se aprovada por maioria absoluta do Congresso (metade mais um dos congressistas).

"Isso é assegurar a eternidade das concessões", disse o senador Pom-

peu de Souza (sem partido-DF), um dos constituintes cujas propostas integram a posição da liderança do PMDB na questão. A liderança defende a votação por maioria simples nesse caso (metade dos parlamentares mais um, respeitado o quórum mínimo — metade dos membros do Congresso Nacional). Os negociadores sentam-se hoje novamente, às 11h, no gabinete do líder do PMDB no Congresso constituinte, senador Mário Covas (SP), para prosseguir as discussões.

Também não é consensual — mesmo dentro de cada grupo — o papel do Congresso Nacional em relação às concessões. Os parlamentares vão simplesmente homologar as concessões originadas do Executivo ou analisar todos os pedidos que chegarem ao governo? Segundo avaliação de Pompeu de Souza, as negociações caminham para a última hipótese, que representaria uma amplitude bem maior para as prerrogativas do Congresso.

O senador Pompeu de Souza estava confiante na aprovação dos artigos que garantem maior liberdade aos meios de comunicação.

"Considero isso como ponto pacífico no acordo", disse Pompeu, autor da emenda incorporada pela fusão no acordo em andamento. Pelo texto resultante, "a manifestação do pensamento, da criação e expressão pela arte, sob qualquer forma, processo ou veiculação, não sofrerá nenhuma restrição do Poder Público, a qualquer título".

"Essa garantia está ampliada pela proibição constitucional de se criar lei que a obstrua", disse o senador. Redigido como um parágrafo do artigo descrito, essa garantia suplementar estabelece que "nenhuma lei conterá dispositivo que possa constituir embaraço à plena liberdade de informação jornalística em qualquer veículo de comunicação social".

O projeto da Comissão de Sistematização previa a composição paritá-